



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO


Procedimento Licitatório nº 84/2023

Pregão Eletrônico nº 33/2023

Objeto: Aquisição de trator cortador de grama para utilização nos serviços realizados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 11 de maio de 2023.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PUBLICADO

DATA: 11 / 05 / 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

PORTARIA Nº 236/2023
DATA: 11 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO: 3388

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 84/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 33/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 84/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 33/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: R4 Máquinas e Veículos Ltda.

Valor total: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2023.05.11 13:35:16
-03'00'

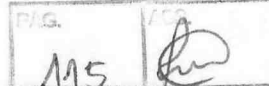
Laerton Weber
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



11 de maio de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3388

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 236/2023

PORTARIA Nº 236/2023

DATA: 11 DE MAIO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 84/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 33/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 84/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 33/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: R4 Máquinas e Veículos Ltda.

Valor total: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br